

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

## COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA PROCESSO Nº 193/2024

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro, Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar apresentação de proposta de preços para compor a <u>ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FUTURA SELEÇÃO DE FORNECEDORES</u> para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Serviço de Saúde do Hospital Municipal de Cordeiro, no município de Cordeiro/RJ, atendendo ao Contrato de Gestão nº 196/2024, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

Data para recebimento das Propostas: até 05/12/2024 às 16:00 horas.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: <a href="mailto:comprasprimaqualitaos@gmail.com">comprasprimaqualitaos@gmail.com</a>.

Rio Bonito, 03 de dezembro de 2024.

Ivanete S. Motta Analista de Compras



## INSERIR LOGO OU PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

## **COLETA DE PREÇOS - ESTIMATIVA**

	ma Qualitá Saúde.						
	ESSO Nº 193/2024	₽.					
	da Proponente						
	O SOCIAL:						
CNPJ:							
ENDE	REÇO:						
TELE	FONE:						
E-MAI	L:						
	entamos, cotação o me discriminado no				ra para os i	tens abaixo	relacionados
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ESTIMATIVA MENSAL (A)	ESTIMATIVA 12 MESES (B) = 12 x (A)	VALOR UNITÁRIO (C)	VALOR ESTIMADO MENSAL (D) = (A) x (C)	VALOR TOTAL (E) = (B) x (C)
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos do Serviço de Saúde do Hospital Municipal de Cordeiro, no município de Cordeiro/RJ, atendendo ao Contrato de Gestão nº 196/2024.	KG	215	2.580			
Declar	Total por Extenso:_ camos estar ciente e cerência.				termos e con	dições contid	 as no Termo
Valida	de da proposta: 60	dias.					
		Lo	ocal, xx de xx	xxxxxx de 202	24		
	AS	SINATU	JRA E CARIM	IBO DO PROP	ONENTE		